



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 06/2017

SÚMULA : Dispõem sobre aprovação da Prestação de Contas do FEAS-PPAS IV – Acolhimento, referente ao Período de junho a dezembro/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Extraordinária de 30/03/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas/Relatório Físico Financeiro do cofinanciamento Estadual, recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PPAS IV – Acolhimento de crianças, adolescentes e Jovens de até 21 anos de idade – Deliberação nº 039/2014-CEAS, referente ao período de junho a dezembro/2016, ratificando a Nota Explicativa di pitem IV da Planilha de Prestação de Contas/SEDS apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado na Ata nº 04/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 30 de Março de 2017.

REGINALDO DIAS DAMACENA

Presidente CMAS